Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI N° 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI N° 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.342 26 DE ABRIL DE 2021 Nº PÁGS: 13

JORNALISTA: CAROLINE VICENTINI MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO: GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 054/2020 − **Pregão Eletrônico Nº.** 036/2020 − **CONTRATO Nº.** 293/2020.

OBJETO: A aquisição de equipamentos e utensílios domésticos para a panificadora comunitária.

VALOR TOTAL: R\$ 3.633,00 (três mil, seiscentos e trinta e três reais).

O presente termo tem por objeto:

- A **rescisão amigável** do Contrato nº. 293/2020, celebrado com a empresa INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI, a partir de 26 de Abril de 2021, conforme Despacho exarado em 23/04/2021 pela parte Contratante, neste ato representado pelo Prefeito Municipal.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 23 de Abril de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

PROC. ADM. N°. 054/2020 – Pregão Eletrônico N°. 036/2020 – CONTRATO N°. 298/2020.

OBJETO: A aquisição de equipamentos e utensílios domésticos para a panificadora comunitária.

VALOR TOTAL: R\$ 3.998,00 (três mil, novecentos e noventa e oito reais).

O presente termo tem por objeto:

- A **rescisão amigável** do Contrato nº. 298/2020, celebrado com a empresa PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a partir de 26 de Abril de 2021, conforme Despacho exarado em 23/04/2021 pela parte Contratante, neste ato representado pelo Prefeito Municipal.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 23 de Abril de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: D & F COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

PROC. ADM. №. 054/2020 - **Pregão Eletrônico №.** 036/2020 - **CONTRATO №.** 289/2020.

OBJETO: A aquisição de equipamentos e utensílios domésticos para a panificadora comunitária.

VALOR TOTAL: R\$ 13.828,00 (treze mil, oitocentos e vinte e oito reais).

O presente termo tem por objeto:

A **rescisão amigável** do Contrato nº. 289/2020, celebrado com a empresa D & F COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, a partir de 26 de Abril de 2021, conforme Despacho exarado em 23/04/2021 pela parte Contratante, neste ato representado pelo Prefeito Municipal.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 23 de abril de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: A.P.T.M. DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PROC. ADM. Nº. 031/2019 - Pregão Nº. 018/2019 - CONTRATO Nº. 092/2019.

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para fornecimento de instrutores para condução de aulas com conteúdo artístico, cultural e esportivo

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 22 de abril de 2022.
- Acrescentar ao valor original do Contrato a quantia de R\$ 24.084,33 (vinte e quatro mil, oitenta e quatro reais e trinta e três centavos, equivalente a equivalente a 6,937290% seis inteiros e novecentos e trinta e sete mil duzentos e noventa milionésimos), referente ao reajuste pela variação do INPC (IBGE) Índice Nacional de Preços ao Consumidor, previsto na Cláusula Oitava do Contrato nº 92/2019.
- Com esse acréscimo o valor do Contrato passará a ser de R\$ 371.256,41 (Trezentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23 de Abril de 2021

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: . IMPACTO - EIRELI - ME

PROC. ADM. №. 031/2019 **– Pregão №**. 018/2019 **– CONTRATO №**. 094/2019.

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para fornecimento de instrutores para condução de aulas com conteúdo artístico, cultural e esportivo

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 22 de abril de 2022.
- Acrescentar ao valor original do Contrato a quantia de R\$ 22.493,69 (Vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), equivalente a 6,937290% seis inteiros e novecentos e trinta e sete mil duzentos e noventa milionésimos), referente ao reajuste pela variação do INPC (IBGE) Índice Nacional de Preços ao Consumidor, previsto na Cláusula Oitava do Contrato nº 94/2019.
- Com esse acréscimo o valor do Contrato passará a ser de R\$ 346.736,89 (Trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23 de Abril de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: . CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL C&S LTDA ME

PROC. ADM. №. 031/2019 **– Pregão №**. 018/2019 **– CONTRATO** №. 093/2019.

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para fornecimento de instrutores para condução de aulas com conteúdo artístico, cultural e esportivo

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 22 de abril de 2022.
- Acrescentar ao valor original do Contrato a quantia de R\$ 22.757,47 (Vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), equivalente a 6,937290% seis inteiros e novecentos e trinta e sete mil duzentos e noventa milionésimos), referente ao reajuste pela variação do INPC (IBGE) Índice Nacional de Preços ao Consumidor, previsto na Cláusula Oitava do Contrato nº 093/2019
- Com esse acréscimo o valor do Contrato passará a ser de R\$ 350.803,07 (Trezentos e cinquenta mil, oitocentos e três reais e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23 de Abril de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo do Protocolo Nº2855/2021 Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2018 Termo de Colaboração nº 03/2018

Base legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014 considerando ser o LAR PADRE LEONE DE IBIPORÃ a Organização da Sociedade Civil única no município a atender ao interesse público nesse segmento, e por atender formalmente as exigências da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações em c/c Lei Federal nº 13.019/2014. A íntegra da Justificativa de Inexigibilidade poderá obtida através dο site: ser http://www.ibipora.pr.gov.br/uploads/pagina/arquivos/JUSTIFICATIV A-FNAS-E-PROPRIO.pdf

Outrossim, concede-se, a partir da data desta publicação, prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de impugnação à justificativa, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014

Ibiporã (PR), 26 de abril de 2021.

Ester Rosana de Moura da Costa

Secretária Municipal Interina de Assistência Social

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo do Protocolo Nº2856/2021 Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2018 Termo de Colaboração nº 04/2018

Base legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014 considerando ser o LAR PADRE LEONE DE IBIPORÃ a Organização da Sociedade Civil única no município a atender ao interesse público nesse segmento, e por atender formalmente as exigências da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações em c/c Lei Federal nº 13.019/2014. A íntegra da Justificativa de poderá através Inexigibilidade obtida dο site: ser http://www.ibipora.pr.gov.br/uploads/pagina/arquivos/JUSTIFICATIV A-FNAS-E-PROPRIO.pdf

Outrossim, concede-se, a partir da data desta publicação, prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de impugnação à justificativa, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014

Ibiporã (PR), 26 de abril de 2021.

Ester Rosana de Moura da Costa

Secretária Municipal Interina de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

SÚMULA: Aprova o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa — CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.365/2010, em Reunião Extraordinária realizada na data de 26/04/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Ibiporã, 26 de Abril de 2021.

Flaviana Ribeiro Glatz

Presidente do CMDPI

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO N°. 238, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012.

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora ALESSANDRA AKIKO TANIZAKI, matrícula 4416.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/2016**, por meio do Decreto nº. 147, de 04 de abril de 2018. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **16/04/2021**.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio das Portarias nº. 750/2017, 665/2019 e 279/2021, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

DECRETO N°. 244, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 1º de Abril de 2021, o Sr. KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS - matrícula nº 3894.1, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Controlador Geral do Município – Código DAS2, com lotação na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, desta Municipalidade.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 245, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o Protocolo n º 3824/2021 – 26/04/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 26 de abril de 2021, o servidor RAFAEL BELLO GARCIA, matrícula 4604.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnologo em Gestão Pública, com jornada de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Departamento de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 353, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Designa membros para compor as Comissões de Avaliação de Bens e Avaliação de Inservíveis do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 051/2021 – DP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 19 de abril de 2021, os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis de propriedade do Município de Ibiporã para posterior alienação dos mesmos, mediante leilão público pelo preço não inferior ao de avaliação, com os seguintes componentes:

- CLAUDIO LUIS MOREIRA matrícula nº 3698.1;
- DOUGLAS DO CARMO matrícula nº. 3888.1;
- FABIO ALESSANDRO GIROLDO matrícula 1939.1;
- LUCAS ROVERATO PEREIRA matrícula nº 4098.1.

Art. 2º A avaliação de bens inservíveis deverá ser lavrada em laudo firmado pelos membros da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 354, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 052/2021 – DP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 19 de abril de 2021 os servidores: ELEN FRANCYNE HENRIQUES DOS SANTOS — matrícula 4338.1, IVANIR NOVAES LOPES — matrícula 4122.1, LUCAS ROVERATO PEREIRA — matrícula 4098.1, RICARDO PEREIRA — matrícula 1969.1, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias da **Secretaria Municipal de Administração**, decorrentes dos processos licitatórios realizados pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Designar a partir de 19 de abril de 2021 a servidora: JOSIANE NOGUEIRA ZACHEO – matrícula 3548.1, para compor a COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias do **Gabinete do Executivo**, decorrentes dos processos licitatórios realizados pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 159, de 18 de fevereiro de 2021.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 356, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo nº 27 da Lei Municipal nº 2236/2008, e em atendimento ao Protocolo nº. 2148/2021 – 16/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a redução da carga horária de 08 (oito) para 04 (quatro) horas diárias da jornada laborativa do servidor PAULO JANUÁRIO ALVES - matrícula 2164.1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, onde exerce o cargo de Assistente de Obras e Limpeza, com data retroativa ao dia 23 de março de 2021.

Art. 2º A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01(um) ano a partir da data da concessão, com término em **23 de março de 2022**.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 361, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS - matrícula nº 3894.1, da Secretaria Municipal de Finanças, para a Controladoria Geral do Município, por motivo de alteração de lotação.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 362, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR com data retroativa ao dia 1º de Abril de 2021, a Função de Confiança atribuída por meio da Portaria nº 005, de 05 de Janeiro de 2021, — Código ND — Símbolo FC-3 que designou o servidor KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS - matrícula nº 3894.1, para responder pela função de Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal



DECRETO N°. 236, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 161/2014. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias nº. 750/2017, 665/2019 e 279/2021, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

| Matr. | Nome | Cargo | Decreto de Nomeação nº. | Conclusão do Estágio Probatório |
|--------|---------------------------------|-------------------------|----------------------------|------------------------------------|
| 4414.1 | MARIA DO CARMO TEIXEIRA MENSATO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | DEC. 148/2018 | 09/04/2021 |
| 4419.1 | LUAN FELIPE DE PAULA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | DEC. 148/2018 | 20/04/2021 |
| 4420.1 | ALINE EMI TANIDA | FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO | DEC. 148/2018 | 20/04/2021 |

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

DECRETO N°. 237, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 005/2016. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias nº. 750/2017, 665/2019 e 279/2021, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

| Matr. | Nome | Cargo Decreto de Nomeação nº. | | Conclusão do Estágio Probatório |
|--------|----------------------------------|-------------------------------|---------------|------------------------------------|
| 4415.1 | EMANUEL VIEIRA VELASCO | ENFERMEIRO | DEC. 141/2018 | 16/04/2021 |
| 4407.1 | JULIANA AKEMI MURAGUCHI KOGUISHI | MEDICO CLINICO GERAL | DEC. 065/2018 | 20/04/2021 |
| 4418.1 | FRANCIELE GONCALO ALVES | EDUCADOR SOCIAL | DEC. 120/2018 | 20/04/2021 |

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 261, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de março de 2021, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

| MATR. | NOME | PERÍODO | INÍCIO | TÉRMINO |
|-------|-------------------------------------|-----------|------------|------------|
| 9691 | ADEONILDE PEREIRA DO NASCIMENTO | 2019/2020 | 05/04/2021 | 04/05/2021 |
| 14591 | ROGERIO CASEMIRO DE SOUZA | 2020/2021 | 14/04/2021 | 13/05/2021 |
| 20271 | ADAIR ALVES DE LIMA | 2020/2021 | 01/04/2021 | 30/04/2021 |
| 23091 | PATRICIA LUCIA MARCELINO | 2019/2020 | 15/03/2021 | 13/04/2021 |
| 24881 | MARLEY VICENTE DE AVELINO | 2019/2020 | 12/04/2021 | 11/05/2021 |
| 31041 | FERNANDO BELONE | 2019/2020 | 05/04/2021 | 04/05/2021 |
| 34621 | RODRIGO RAFAEL TEIXEIRA F. DA SILVA | 2020/2021 | 05/04/2021 | 04/05/2021 |
| 35481 | JOSIANE NOGUEIRA ZACHEO | 2019/2020 | 19/04/2021 | 18/05/2021 |
| 35631 | PAULO RICARDO ANDRADE DA LUZ | 2019/2020 | 01/04/2021 | 30/04/2021 |
| 35831 | MAURILIO JOSE FERREIRA | 2019/2020 | 02/04/2021 | 01/05/2021 |
| 37211 | CRISTIANE MIKA HASHIMOTO | 2020/2021 | 02/01/2021 | 31/01/2021 |
| 37461 | ANTONIO MILANI DE FARIA | 2019/2020 | 22/04/2021 | 21/05/2021 |
| 37701 | VIVIANE APARECIDA JUVENTINO | 2019/2020 | 05/04/2021 | 04/05/2021 |
| 37941 | DOMINGOS RAMALHO IENSUE | 2019/2020 | 01/04/2021 | 30/04/2021 |
| 37961 | IZOLEIDE SCHOENBERGER | 2019/2020 | 19/04/2021 | 18/05/2021 |
| 38911 | SIMONE JESUINA DOS SANTOS PEREIRA | 2020/2021 | 06/04/2021 | 05/05/2021 |
| 40901 | WESLEY RAMALHO | 2020/2021 | 04/01/2021 | 02/02/2021 |
| 40961 | PATRICIA PEREIRA GRANADO | 2018/2019 | 22/03/2021 | 20/04/2021 |
| 43511 | EVERTON YUKITA | 2019/2020 | 05/04/2021 | 04/05/2021 |
| 44301 | IVANILDA FRANCHI | 2019/2020 | 01/04/2021 | 30/04/2021 |
| 44641 | CRISTIANO PINHEIRO CARDOSO | 2019/2020 | 06/04/2021 | 05/05/2021 |
| 44671 | JESSICA RAMOS MENDES ANDRADE | 2019/2020 | 05/04/2021 | 04/05/2021 |
| 44981 | RAISSA DE OLIVEIRA PALANDRANI | 2020/2021 | 04/01/2021 | 02/02/2021 |

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departo de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Interino



PORTARIA Nº 262, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **março de 2021**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

| MATR. | NOME | PERÍODO | INÍCIO | TÉRMINO |
|-------|---------------------------------|------------|------------|------------|
| 20941 | EDNA APARECIDA ALBERGUINE | 2020/2021 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| | STEFANO | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 23511 | DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES | 2020/2021 | 05/04/2021 | 19/04/2021 |
| | DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES | 2020/2021 | 27/12/2021 | 10/01/2022 |
| 29411 | MELISSA KINOSHITA MINAMI | 2020/2024 | 05/04/2021 | 19/04/2021 |
| | SCHELBAUER | 2020/2021 | 19/07/2021 | 02/08/2021 |
| 29791 | ERICA CRISTINA MENDES DIAS | 2020/2021 | 02/02/2021 | 16/02/2021 |
| | ERICA CRISTINA MENDES DIAS | 2020/2021 | 05/07/2021 | 19/07/2021 |
| 31511 | ELDENICE COSTA DA SILVA | 2020/2021 | 23/03/2021 | 06/04/2021 |
| | ELDENICE COSTA DA SILVA | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 33561 | ANA CAROLINA MARTINS TOSSATO | 2020/2024 | 05/04/2021 | 19/04/2021 |
| | GRASSI | 2020/2021 | 23/08/2021 | 06/09/2021 |
| 33711 | EDLENA APARECIDA COLHERI MON MA | 2020/2021 | 19/03/2021 | 02/04/2021 |
| | | | 05/07/2021 | 19/07/2021 |
| 34521 | SELMA MARIA DA SILVA | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| | SELMA MARIA DA SILVA | | 12/07/2021 | 26/07/2021 |
| 36591 | EADIOLA VANESSA EEDDO SILVA | 2040/2020 | 22/04/2021 | 06/05/2021 |
| | FABIOLA VANESSA FERRO SILVA | 2019/2020 | 19/07/2021 | 02/08/2021 |
| 36971 | DOUGLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA | 2020/2021 | 22/03/2021 | 05/04/2021 |
| | DOUGLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA | 2020/2021 | 03/01/2022 | 17/01/2022 |
| 38161 | LAIS ANGELICA GONCALVES | 2010/2020 | 05/04/2021 | 19/04/2021 |
| | LAIS ANGELICA GONCALVES | 2019/2020 | 23/08/2021 | 06/09/2021 |
| 39161 | ROBERTO HIROSHI TINO | 2020/2021 | 06/04/2021 | 20/04/2021 |
| | ROBERTO HIROSHI TINO | | 13/12/2021 | 27/12/2021 |
| 43851 | THAYLA NADRIELLY APARECIDA | 2010/2020 | 05/04/2021 | 19/04/2021 |
| | NICOLINO IENSUE | 2019/2020 | 13/10/2021 | 27/10/2021 |
| 44011 | VANESSA CIPRIANI GIULIANGELI | 2020/2021 | 18/03/2021 | 01/04/2021 |
| | VAINESSA CIPRIAINI GIULIAINGELI | ZUZU/ZUZ I | 10/01/2022 | 24/01/2022 |
| 44371 | DEVERSON BLIENO DE SOLIZA | 2010/2020 | 05/04/2021 | 19/04/2021 |
| | REVERSON BUENO DE SOUZA | 2019/2020 | 16/11/2021 | 30/11/2021 |
| 44741 | PAULO PETRI GIROTTO | 2020/2021 | 05/04/2021 | 19/04/2021 |
| | PAULO PETRI GIROTTO | ZUZU/ZUZ I | 08/09/2021 | 22/09/2021 |

Art. 2º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de março de 2021, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público.

| MATR. | NOME | PERÍODO | INÍCIO | TÉRMINO |
|-------|-------------------------------|-----------|------------|------------|
| | DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES | 2020/2021 | 05/04/2021 | 06/04/2021 |
| 23511 | | | 07/06/2021 | 19/06/2021 |
| | | | 27/12/2021 | 10/01/2022 |

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departo de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Interino

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



PORTARIA Nº 263, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafos 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de março de 2021, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

| MATR. | NOME | PERÍODO | INÍCIO | TÉRMINO |
|--------|------------------------------------|-----------|------------|------------|
| 4231 | IVONETE MONTREZORO FERREIRA | 2020/2021 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 4231 | IVONETE MONTREZORO PERREIRA | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 44004 | MARII VNI MACHADO | 2020/2024 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 11831 | MARILYN MACHADO | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 40004 | LUCIANA ADADECIDA CDAICI | 2020/2024 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 18221 | LUCIANA APARECIDA CRAICI | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 40004 | NOTI I DIDEC DE ALMEIDA | 0000/0004 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 18291 | NOELI PIRES DE ALMEIDA | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 20054 | DOCELLEDANICHI COLIK CADOLA | 2020/2024 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 20851 | ROSELI FRANCHI CRUK GARCIA | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 00004 | NIII OE MADII EIA DIDEIDO | 0000/0004 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 20861 | NILSE MARILEIA RIBEIRO | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 00074 | MARIA APARECIDA PEREIRA DO | 0000/0004 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 20871 | NASCIMENTO | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 00004 | VANIFORA FARIA ANIRREGI I FERREIRA | 0000/0004 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 20891 | VANESSA FABIA ANDREOLI FERREIRA | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| | | | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 23331 | MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 0.1704 | OLAUBETE DA OUNA | 0000/0004 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 24721 | CLAUDETE DA SILVA | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 05004 | ELANDE OPIOTINA CAMPIDO | 0000/0004 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 25801 | ELAINE CRISTINA CANDIDO | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 05044 | ELAINE FOLGI DOCEN | 2020/2021 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 25911 | ELAINE ESKILDSSEN | | 09/07/2021 | 23/07/2021 |
| | | | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 25931 | NALVA RODRIGUES SCATOLIN | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| | JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA | | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 26051 | SILVA | 2020/2021 | 18/10/2021 | 01/11/2021 |
| 07404 | EMERGON IGGE DE QUIVERA | 0000/0004 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 27181 | EMERSON JOSE DE OLIVEIRA | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 22224 | MOUSINE DEDDE CARAMIDO | 0000/0004 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 28601 | JAQUELINE BERBEL CADAMURO | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 00474 | NAID GOUGENDED OF D | 0000/0004 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 29171 | NAIR SCHOENBERGER | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| | | | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 29181 | IZOLINA RODRIGUES DE LIMA | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| | | | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 29431 | ELIANE DOS SANTOS ZEFA | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| | | | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 29451 | JAQUELINE BERBEL CADAMURO | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| | | | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 29481 | MARIA JOSE BISCARDIN VIEIRA | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| | | | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 29491 | JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



| 29541 | ALESSANDRA DO PILAR MODENUTI | 2020/2021 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
|--------|------------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| 20011 | , LEGO, III BIO (BO) IE/ II (III O BENO) I | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 34491 | ALIRIA APARECIDA BORGES DA COSTA | 2020/2021 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 01101 | TERRA | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 34511 | ELIANA MOURA DA SILVA | 2020/2021 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 01011 | ELINIA MOOTO DI COLEVI | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 34541 | ALINE FERNANDES ALVARENGA | 2020/2021 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 04041 | THE PERIODES TREVITCEINST | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 34551 | SILVANIA RAMOS | 2020/2021 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 34331 | SILVAIVIA IVAIVIOS | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 34611 | ANA ILZA DA SILVA | 2020/2021 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 01011 | 7 II V CIEZ C BY CIEV C | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 34681 | ADRIANA DAS GRACAS SILVA | 2020/2021 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 34001 | ABRIANT BAG GRAGAG GIEVA | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 34691 | MARCIA APARECIDA LAZARO | 2020/2021 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 04001 | ANTONIASSI | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 34701 | ANDRE ANTONIO ZAMBALDI | 2020/2021 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| J-7701 | AND THE ANTIONIO ZAMIDALDI | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 34801 | CARLA FABIANE BRIZOLA COTRIM | 2020/2021 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 34001 | CARLA I ABIANE BRIZOLA COTRINI | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 34811 | GIZELLI JAQUELINI ALCANTARA DOS | 2020/2021 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 34011 | SANTOS | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 34881 | PATRICIA BARBOSA | 2020/2021 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 34881 | PATRICIA BARBOSA | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 24001 | MARTA PEREIRA BENEVIDES SILVEIRA | 2020/2021 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 34991 | MARTA PEREIRA BENEVIDES SILVEIRA | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 37191 | RENATA DA SILVA RANGEL SHIMOMURA | 2020/2021 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 37 191 | RENATA DA SILVA RANGEL SHIMOMORA | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 37201 | DANIELLA BERTOLA TEIXEIRA | 2020/2021 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 3/201 | DANIELLA BERTOLA TEIXEIRA | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 37221 | KARINA SILVA DE OLIVEIRA | 2020/2021 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 31221 | RAKINA SILVA DE OLIVEIRA | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 20001 | ANDREIA PORCES VIEIRA CERALDINI | 2020/2024 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 38981 | ANDREIA BORGES VIEIRA GERALDINI | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 20004 | LUIC FERNANDO MARTINO | 2020/2024 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 39091 | LUIS FERNANDO MARTINS | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 204.44 | EDANICIANE MICHELE ESTADODOLIS | 2020/2024 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 39141 | FRANCIANE MICHELE ESTAROPOLIS | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 204.04 | MARCELLA ROPPINI | 2020/2024 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 39181 | MARCELLA BORDINI | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 20244 | CH MADA TOMAZ | 2022/2024 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 39211 | SILMARA TOMAZ | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 20224 | ILLIA VEDONICA CICUEIDA DE MODAFO | 2022/2024 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 39231 | ILUA VERONICA SIQUEIRA DE MORAES | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 00054 | JHENYFFER TAYNARA HIPOLITO | 0000/0004 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 39251 | MACHADO DE AZEVEDO | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 00001 | HHIANA COMEO ALVES | 0000/0004 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 39261 | JULIANA GOMES ALVES | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| | 10051 11115 015110 15115 | | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 39291 | JOSELAINE CARMO LELIS | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| | | | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 40871 | SILVIA ADRIELI COSTA LOUZADA | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



| | | | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
| 40881 | EWELLYM KASPCHAK DE MOURA | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 400.44 | THAIC CARINE DE EDELTAC CRUZ | 0000/0004 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 40941 | THAIS CARINE DE FREITAS CRUZ | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 4444 | THAINADA AFONCO FERNANDES | 0000/0004 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 41111 | THAINARA AFONSO FERNANDES | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 40744 | DEIZE DECINA LIODVATICU DEDEIDA | 0000/0004 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 42741 | DEIZE REGINA HORVATICH PEREIRA | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 42861 | VANESSA APARECIDA MASSAN | 2020/2021 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 42801 | VANESSA APARECIDA MASSAN | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 42871 | TATIANI BATISTA DOS SANTOS | 2020/2021 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 42071 | TATIANI BATISTA DOS SANTOS | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 42891 | LIVIA HELENA FERREIRA DA COSTA | 2020/2021 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 42091 | LIVIA HELEINA FERREIRA DA COSTA | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 42901 | INGRID BATISTA DA SILVA | 2020/2021 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 42901 | | | 24/03/2021 | 07/04/2021 |
| 42921 | MARCELLA BORDINI | 2020/2021 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 42921 | | | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 44921 | GILMARA SCHIAVO DUARTE MARTINHO | 2020/2021 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 44321 | CIEWARA COLITA VO DOARTE WARTINITO | | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 44971 | GIOVANA CARDIN BOTELHO | 2020/2021 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 44971 | GIOVANA CANDIN BOTELIO | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 44991 | AMANDA TRINDADE DA SILVA | 2020/2021 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 44331 | AWANGA TRINGAGE BA GIEVA | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 45001 | MICHELE BEATRIS DOS SANTOS | 2020/2021 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 43001 | WIGHELE BEXTING BOO GAILTION | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 45021 | ANGELA MARIA DE OLIVEIRA | 2020/2021 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 43021 | ANGLEA WARIA DE GLIVEIRA | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 45511 | MARCO AURELIO GOBATTO DA SILVA | 2020/2021 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 40011 | WINGO NORELIO GOBATTO BA GILVA | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 45551 | AMANDA CASTELHANO FIGUEIRA | 2020/2021 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 10001 | , and a deficient and the control of | ZUZU/ZUZ I | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 45571 | BRUNA STEFHANY SANTOS ROSA | 2020/2021 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 40071 | BROWN OTELLINATION WHOO ROOM | 2020/2021 | 11/01/2021 | 25/01/2021 |
| 45601 | ELITA TIBURCIO ARRUDA | 2020/2021 | 23/03/2020 | 06/04/2020 |
| 45601 | ELITA TIBUKCIO AKKUDA | ZUZU/ZUZ I | 11/01/2021 | 25/01/2021 |

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departo de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Interino



PORTARIA Nº 264, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de março de 2021, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

| MATR. | NOME | PERÍODO | INÍCIO | TÉRMINO |
|-------|--------------------------|-----------|------------|------------|
| 91301 | CAMILA SANTANA DE AGUIAR | 2020/2021 | 05/04/2021 | 04/05/2021 |

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departo de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Interino

PORTARIA Nº 328, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e em atendimento ao requerido pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Promoção por Progressão Horizontal** para a servidora abaixo relacionada, que apresentou habilitação superior ao da **Classe** em que está posicionada, após a conclusão do estágio probatório.

| | | | | | | SITUAÇÃO | | |
|----|------------------|--------|----------------------|--------------------------------|----------|----------|-----------------|--|
| PR | OT. | MAT. | NOME | CARGO | ANTERIOR | ATUAL | RETROATIVO A | |
| | | | | | CLASSE | CLASSE | | |
| | 5/2021 3/2021 | 4408.1 | LIDIA REGINA MARTINS | TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA | В | D | 22/03/2021 | |

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 351, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder para aos servidores abaixo relacionados, a promoção por Progressão Vertical, entendida como a elevação de Nível de vencimento por terem concluído com êxito no mês de abril de 2021 o período do estágio probatório.

| MAT. | NOME | CARGO | SITUAÇÃO ANTERIOR | SITUAÇÃO ATUAL | A PARTIR |
|--------|----------------------------------|-------------------------|----------------------|-------------------|-----------------------------------------|
| | | | NÍVEL | NÍVEL | ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, |
| 4407.1 | JULIANA AKEMI MURAGUCHI KOGUISHI | MEDICO CLINICO GERAL | 01 | 04 | 20/04/2021 |
| 4414.1 | MARIA DO CARMO TEIXEIRA MENSATO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 01 | 04 | 09/04/2021 |
| 4415.1 | EMANUEL VIEIRA VELASCO | ENFERMEIRO | 01 | 04 | 16/04/2021 |
| 4418.1 | FRANCIELE GONCALO ALVES | EDUCADOR SOCIAL | 01 | 04 | 20/04/2021 |
| 4419.1 | LUAN FELIPE DE PAULA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 01 | 04 | 20/04/2021 |
| 4420.1 | ALINE EMI TANIDA | FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO | 01 | 04 | 20/04/2021 |

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



PORTARIA Nº 352, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e em atendimento ao requerido pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Promoção por Progressão Horizontal** para os servidores abaixo relacionados, que apresentaram habilitação superior ao da **Classe** em que estão posicionados, após a conclusão do estágio probatório.

| | | | | SITUAÇÃO | | |
|-------------------------|--------|------------------------------------|-------------------------|----------|--------|--------------|
| PROT. | MAT. | NOME | CARGO | ANTERIOR | ATUAL | RETROATIVO A |
| | | | | CLASSE | CLASSE | |
| 3088/2021 06/04/2021 | 4414.1 | MARIA DO CARMO TEIXEIRA MENSATO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Α | D | 09/04/2021 |
| 2404/2021 22/03/2021 | 4419.1 | LUAN FELIPE DE PAULA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Α | D | 20/04/2021 |
| 2370/2021 19/03/2021 | 4420.1 | ALINE EMI TANIDA | FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO | Α | D | 20/04/2021 |

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 360, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 48 §2° e 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar *interina e com ônus* as servidoras constantes no Anexo único, para responderem pelas Funções de confiança em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, nas funções de Supervisor de Unidade de Saúde e Chefe de Divisão, durante o período de férias em descanso das servidoras: MARIA VITALINA LUCAS CRIVELLI – matrícula 2475.1, LAIS DA SILVA LIMA DE SOUZA– matrícula 4157.1 e LORENA MAYRA MARTIELHO DO NASCIMENTO – matrícula 3624.1.

Art.2º Atribuir aos servidores ora designados à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011.

Art.3º Os servidores designados para responder pelas Funções de Confiança, desempenharão as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido ficam os servidores responsáveis a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, os servidores designados estão obrigados ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Período: 08/02/2021 à 09/03/2021 **FUNÇÃO DE CONFIANÇA FUNÇÕES** ÓRGÃO código símbolo Matr. SERVIDOR CINTIA APARECIDA MARQUES MARTINS UBS José Silva Sá Supervisor Unidade de Saúde NCD FC-5 2291.1 **NOVAIS** Período: 23/04/2021 à 07/05/2021 **FUNÇÃO DE CONFIANÇA FUNÇÕES** ÓRGÃO código símbolo Matr. **SERVIDOR** RICARDO DE JESUS FURQUIM **UBS La Fontaine Correa** Supervisor Unidade de Saúde NCD FC-5 4494.1 Período: 05/04/2021 à 19/04/2021 **FUNÇÃO DE CONFIANÇA** ÓRGÃO **FUNÇÕES** símbolo **SERVIDOR** código Matr. DANIELLA REGINA BARRIONUEVO DA Divisão de Inspeção Municipal Chefe de Divisão NCD FC-5 4395.1 e Vigilância Sanitária SILVA NOVI

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



CÂMARA MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, presidente, promulgo, nos termos do parágrafo 7° do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Lei nº 3.099 de 21 de abril de 2021

<u>EMENTA</u>: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Legislativo Municipal..

ART. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado, na forma do Art. 27, Inc. II, da Lei Orgânica do Município de Ibiporã, abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

ART. 2º Para cobertura do Crédito aberto, em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados os créditos provenientes do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

CANCELAMENTO

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL 01.001 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA

CIVII

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL..R\$ 20.000,00 TOTAL DO CANCELAMENTO....... R\$ 20.000,00

ART. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 26 de abril de 2021.

Pedro Luiz Chimentão

Presidente

Ref.: Projeto de Lei n° 04/2021-LE Autoria: Mesa Executiva

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social Chefe do Núcleo: Luciano Betiate Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial